



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº. 126, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE MÉDICO  
VETERINÁRIO.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº **2.730**, de 08 de maio de 2019, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 06 de junho de 2019**, as inscrições para a seleção de **01 MÉDICO VETERINÁRIO**, a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

- 1.) Atividades a serem realizadas: Aplicação vacinas de brucelose e castração bovina e suína. Prestação de assistência técnica aos criadores municipais no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica: estimular o desenvolvimento de criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especificamente de seleção, alimentação e defesas sanitárias; prestar orientação no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinações anti-rábicas em animais e orientar a profilaxia da raiva; realizar fiscalizações em estabelecimentos veterinários, apresentar relatórios de atividades de fiscalização, implantar, coordenar, monitorar, fiscalizar, certificar e executar, serviços de inspeção, executar outras tarefas afins.
- 2.) Carga Horária Semanal: até 20 (vinte) horas semanais.
- 3.) Vencimento mensal: R\$ 4.421,73 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), para a carga horária de 20 horas semanais.
- 4.) Inscrições:
  - 4.1) Período: **06, 07 e 10 de junho de 2019.**
  - 4.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

4.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão: de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas as 11 horas e das 13:30h às 17h.

5.) Requisitos:

5.1) Idade: mínima: 18 anos completos.

5.2) Instrução: Superior completo, com habilitação legal para o exercício do cargo, com experiência comprovada em clínica veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

6.) Critérios de Seleção:

6.1) Apresentação de Currículo Vitae.

6.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade e do Registro no Conselho Competente – RS.

6.3) Comprovação de tempo de serviço na função de Médico Veterinário, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho ou Declaração. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou se for empregador, comprovação de que exerce a função.

7.) Pontuação:

7.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado como Médico Veterinário – 0,20 ponto por ano, (até o máximo de 1,00 ponto);

7.2) Escolaridade:

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados; (até o máximo de 1,00 ponto);

- Pós-Graduação Incompleta – 0,20 ponto;

- Pós-Graduação Completa – 0,50 ponto;

8.) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 12/06/2019, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em  
05 de junho de 2019.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Ana Lúcia de Bittencourt*  
Ana Lúcia de Bittencourt

Auxiliar Administrativo

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 05 de junho de 2019.

*Ana Lúcia de Bittencourt*  
Ana Lúcia de Bittencourt  
Auxiliar Administrativo